

**PORTARIA Nº 003, DE 01 DE ABRIL DE 2015.**

**CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LISSANDRO PIFFER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso II, do artigo 37 da Constituição federal, combinado com o inciso XVIII, do artigo 39 do Regimento Interno desta Câmara,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Férias a Sra. MAYARA CARNEIRO GIROLDI, Assistente de Serviços gerais, Nível CPE 03, conforme Resolução nº. 001/2006, de 17 de outubro de 2006, com 40 horas semanais, referentes ao período de trabalho de 05/03/2014 a 04/03/2015, que será usufruída de 01/04/2015 até 20/04/2015 tendo o mesmo, 20 (vinte) dias de gozo e 1/3 (um terço), convertido em pecúnia, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 106, da Lei n. 909/91, no período de 21/04/2015 a 30/04/2015.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em 01 de Abril de 2015.

**LISSANDRO PIFFER**  
Presidente

**PUBLICADO E REGISTRADO:**  
Em 01 Abril de 2015.

**Elizete T. Vissoto.**  
Secretária.